



DESPACHO

TIPO / Nº: PLE 45/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

GIOVANI MOPPEZ

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 03 de Agosto de 2021.

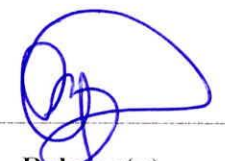

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em ____/____/____

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 03 de Agosto de 2021.


Relator(a)

03
H

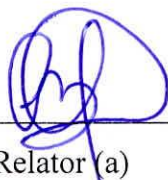
DESPACHO

TIPO/Nº: PLE 45/21

Na condição de Relator (a):

- ☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- () O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- () Voto em separado
- () Vista ao autor

Rio Grande, 17 de Agosto de 2021.



Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 5798/21
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

TIPO/Nº: PLE 45/21

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção <u>[Assinatura]</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção <u>[Assinatura]</u> Vice - Presidente
Vereador Giovani Moralles ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção <u>[Assinatura]</u> Secretário	Vereador Vavá ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa ☐ Abstenção <u>[Assinatura]</u> Membro

Vereadora Denise Marques

☐ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa
☒ Abstenção

[Assinatura]
Membro

Necessitamos de maior empenhamento para entender melhor sobre as condições, digo, termos deste programa de pavimentação (pavimento), entre estado e município.

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- ☒ Constitucionalidade
☐ Inconstitucionalidade
☐ Antijuridicidade
☐ Antiregimentalidade
☐ Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 18 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
Presidente